



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 267/2025

REQUERIMENTO Nº 165/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa informações detalhadas sobre as ações realizadas pela Secretaria no mês de maio, em especial no âmbito da campanha “Maio Amarelo”.

1. Quais ações efetivas foram realizadas pela Secretaria de Trânsito no mês de maio, dentro da programação do “Maio Amarelo”?
2. Quais foram os números oficiais relacionados a atuações, notificações, multas e acidentes registrados durante o período da campanha?
3. Houve a realização de campanhas de conscientização nas redes sociais ou em outros meios de comunicação? Caso positivo, favor especificar datas, conteúdos e alcance estimado dessas ações.
4. Foram realizadas palestras ou atividades educativas nas escolas municipais e privadas de Votuporanga? Em caso afirmativo, quantas foram realizadas, quem foram os palestrantes e se o Secretário esteve presente em alguma delas?

Quais são as ações futuras planejadas pela Secretaria para a continuidade da promoção da segurança no trânsito após o encerramento da campanha “Maio Amarelo”?

Justificativa:

Este requerimento visa possibilitar que esta Casa Legislativa, no exercício de sua função fiscalizadora, acompanhe de forma transparente e precisa as ações da administração pública no que

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

se refere à segurança no trânsito. A campanha “Maio Amarelo” é de extrema importância para a conscientização da população sobre a prevenção de acidentes e redução da violência no trânsito.

É fundamental que a sociedade tenha conhecimento dos resultados obtidos, bem como das futuras iniciativas, garantindo, assim, a eficácia das políticas públicas municipais voltadas à mobilidade e segurança viária.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de maio de 2025

Respeitosamente,

DR. LEANDRO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

